

Força de trabalho e subdesenvolvimento: o caso do Maranhão

Alberto Arcangeli¹

Relatório parcial de pesquisa sobre força de trabalho e subdesenvolvimento no Maranhão. Trata-se da determinação teórica de conjuntos e subconjuntos da força de trabalho numa economia subdesenvolvida. Aborda-se a evolução quantitativa dos conjuntos e subconjuntos da força de trabalho no Estado do Maranhão, de 1970 a 1990. Apresenta-se a busca preliminar de determinantes da evolução da composição da força de trabalho do Maranhão no período considerado.

1 INTRODUÇÃO

O texto que se segue, constitui-se numa versão parcial do terceiro trabalho resultante da execução da pesquisa “Estado e Força de Trabalho numa Economia Subdesenvolvida: o Caso do Maranhão”. O trabalho, já divulgado, foi o projeto², no qual foi dada particular ênfase ao referencial teórico utilizado, aos objetivos e à metodologia da pesquisa; o segundo trabalho, também já divulgado, foi um primeiro relatório parcial³ cujas novidades foram o aperfeiçoamento de certos aspectos metodológicos e a apresentação e apreciação de alguns resultados quantitativos iniciais, relativos à evolução da composição da força de trabalho e obtidos em trabalhos de “teste” da metodologia.

A pesquisa em referência está dividida em duas fases principais: a que se refere à determinação quantitativa da evolução de conjuntos e subconjuntos da força de trabalho do Estado do Maranhão e a que se refere à busca de determinantes referidos aos impactos da ação intervencionista governamental (municipal, estadual e federal) sobre aquela evolução dos conjuntos e subconjuntos da força de trabalho.

O presente texto refere-se, particularmente, à primeira dessas fases, isto é, à que identifica as mudanças quantitativas ocorridas, no período considerado, na força de trabalho estadual. Este ‘quantitativo’, porém, envolve aspectos “qualitativos”, na medida em que, como se verá adiante, os conjuntos e subconjuntos da força de trabalho foram obtidos a partir de considerações relativas a relações de trabalho e propriedade e a condições de trabalho sob a ótica do rendimento.

¹ Professor no Departamento de Economia da UFMA. O artigo que se segue, refere-se à pesquisa efetuada em equipe. Outros membros da equipe foram os professores Eneuten Dorneilas Pessoa, Marcilene Aparecida Martins, Benjamin Alvino de Mesquita e Romildo dos Santos, também, do Departamento de Economia.

² Ver DECON/UFMA. Pesquisa ‘Estado e Composição da Força de trabalho numa Economia Subdesenvolvida o Caso do Maranhão’. Projeto de Pesquisa. Mimeo. 1993

³ Ver DECON/UFMA. Pesquisa : Estado e Composição da Força de trabalho numa Economia Subdesenvolvida : o Caso do Maranhão’. Primeiro Relatório Parcial. Mimeo. 1994

Além disso, o texto antecipa, de alguma forma, elementos da segunda fase da pesquisa. Esta fase, a da busca de determinantes, pressupõe pesquisa em dados secundários e primários que, por limitações de equipe, de tempo e de recursos, ainda não foi possível iniciar. Assim, no texto, tenta-se estabelecer determinantes (não limitados à ação do Estado, mas, sim, referidas à totalidade dos movimentos recentes da acumulação capitalista local) com base no conhecimento prévio dos pesquisadores. Esta parte do trabalho, portanto, pode ser vista como um conjunto de hipóteses que tenta explicar as possíveis causas da dinâmica recente da força de trabalho do Estado do Maranhão. Estas hipóteses deverão, então, ser complementadas e “testadas” durante a segunda fase da pesquisa, cuja execução, ao menos no que se refere à investigação de dados secundários, está prevista para o primeiro semestre de 1995.

2 DEFINIÇÃO DE CONJUNTOS E SUBCONJUNTOS DA FORÇA DE TRABALHO

Este tem se propõe à formulação de uma rápida síntese relativa aos fundamentos teóricos da determinação dos conjuntos e subconjuntos da força de trabalho de uma região subdesenvolvida; estes fundamentos já foram apresentados em trabalhos anteriores (ver notas 1 e 2), mas sua reapresentação é considerada indispensável para a compreensão do presente estudo que, assim, torna-se, na medida do possível, “independente” daquilo que já foi escrito sobre a pesquisa em referência.

Assume-se, na presente pesquisa, que, em sua acepção mais geral, o conceito de força de trabalho pode referir-se tanto aos trabalhadores assalariados pelo capital (empregados OU não) como aos trabalhadores da produção mercantil simples (ocupados ou não). No primeiro caso, a força de trabalho é mercadoria (uma vez que os trabalhadores perderam os meios de produção); no segundo caso, a força de trabalho não é mercadoria (porque os trabalhadores ainda não perderam, ou recuperaram, os meios de produção).

Assim, poder-se-ia afirmar que:

$$FTA + FTRa + FTRb + FTW = FT$$

Onde

FT = força de trabalho

e

FTA = força de trabalho autônoma

FTRa = força de trabalho de reserva “a”

FTRb = força de trabalho de reserva “b”

FTW = força de trabalho plenamente assalariada.

Ampliando o conteúdo destas categorias tem-se que:

FTA = força de trabalho autônoma, relativamente ao capital; esta força de trabalho utiliza meios de produção próprios (ou, em certos casos, de terceiros), com base em relações de produção características de sistemas produtivos não capitalistas. Do ponto de vista do rendimento, pertencem a ETA aqueles trabalhadores, agrícolas e não agrícolas, que retiram de sua atividade econômica recursos suficientes para, no mínimo, reproduzir “normalmente sua força de trabalho”⁴. Assim, FTA refere-se,

⁴ Por reprodução “normal” da força de trabalho entende-se, no presente estudo, uma reprodução permitida pelo pagamento da força de trabalho pelo seu valor, da mesma maneira que em Marx, Por reprodução “normal da força de trabalho entende-se, portanto, aquela quantidade e variedade de bens que seria necessária para que o trabalhador e sua família se reproduzisse dentro de um limite mínimo de sobrevivência; este limite mínimo incluiria sua reprodução biológica e sua reprodução social, dentro de condições econômicas e sociais historicamente determinadas. Assim, a reprodução “normal” da força de trabalho seria dada pelo “valor” destas duas necessidades básicas, levando-se em consideração que estas necessidades variam de acordo com o momento histórico de avanço das forças produtivas e com o tipo de ambiente social, cultural, econômico e geopolítico no qual o trabalhador está inserido.

Estes conceitos deram margem, na presente pesquisa, à elaboração da metodologia que se segue. O salário mínimo de 1940 foi legalmente estabelecido, no Brasil, para a manutenção de uma “normalidade de reprodução” de um único indivíduo trabalhador adulto (com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte). Assim, a eventual utilização deste salário como referencial de reprodução “normal” foi descartada exatamente porque não leva em conta a família daquele trabalhador. A busca de uma outra referência evidenciou que sempre, no Brasil, a única quantificação de um valor salarial que mantém relevante consistência com o conceito marxiano de “valor da força de trabalho” é a que se refere ao “salário necessário” do DIEESE. De fato, este salário contempla as necessidades mínimas de manutenção do trabalhador (com alimentação, moradia, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social) cuja família se compõe de quatro pessoas, sendo de dois adultos e duas crianças, e na qual as duas crianças juntas consomem como um adulto. Nestes termos, 1/3 do “salário necessário” representaria o nível de gasto necessário à manutenção “normal” de um trabalhador adulto, como no critério do salário mínimo oficial. O valor encontrado com este procedimento torna-se diretamente comparável com o valor do salário mínimo oficial e permite, desta forma que, para cada ano do período considerado, seja possível estabelecer-se o número destes salários que corresponde a 1/3 do “salário necessário” do DIEESE esta comparação é indispensável ao estudo, uma vez que as estatísticas de rendimentos do IBGE utilizam o salário mínimo do ano como referência para o nível de ganho de cada indivíduo da PEM: o valor deste 1/3 do “salário necessário” é considerado, portanto, na metodologia adotada, uma “renda-teto” capaz de separar conjuntos de força de trabalho “pobre de conjuntos de força de trabalho não pobre”. Neste sentido é considerado, também, uma “linha de pobreza”, baseada num critério de rendimento. Para complementar este esboço da metodologia considera-se interessante ilustrar esta nota com a seguinte tabela, na qual SNR = salário necessário real; SNR_i = salário necessário real individual = 1/3SNR; SMR = salário mínimo real; SMN = salário mínimo nominal das estatísticas do IBGE.

Ano	SNR	SNR _i	SMR	SNR _i /SMR	SMN (IBGE)
1970	20.564,37	6.854,79	7.226,69	0,95	1,00
1971	19.662,61	6.554,20	7.092,20	0,92	1,00
1972	21.125,12	1041,71	7.252,24	0,97	1,00
1973	28.094,87	9.364,96	7.227,80	1,29	1,50
1974	29.043,23	9.681,08	7.035,03	1,38	1,50
1975	28.841,23	9.613,74	7.718,11	1,24	1,50

essencialmente, a camponeses “não pobres” (da pequena produção agrícola estabelecida, que utiliza, fundamentalmente, o trabalho familiar, e que é implementada por pequenos proprietários”, “arrendatários’ e ‘posseiros”), e a pequenos comerciantes e produtores de bens e serviços, também “não pobres” (pequena produção urbana estabelecida, também de tipo familiar, que é implementada por trabalhadores urbanos ditos “por conta própria”). FTA também inclui os proprietários de “quase empresas capitalistas”⁵ e os profissionais liberais, do campo e da cidade. Do ponto de vista da relação de trabalho, os trabalhadores da FTA são, por definição, trabalhadores não assalariados e não disponíveis (a não ser em termos potenciais) para esta relação, isto é, para o capital. Integram também FTA os familiares, não remunerados, dos produtores, cuja força de trabalho é, em sua maior parte, utilizada nos empreendimentos não-capitalistas quase-capitalistas que ocupam este conjunto de trabalhadores. O fato de estes empreendimentos utilizarem prioritariamente a força de trabalho familiar não exclui, porém, a possibilidade da presença de assalariamento em suas relações de trabalho; este assalariamento, porém, permanente ou temporário que seja, tem conteúdo distinto, relativamente ao assalariamento pelo capital; de fato, enquanto atividades normalmente de pequeno porte e que utilizam força de trabalho familiar, os empreendimentos implementados pela FTA reproduzem força de

1976	31.259,61	10.419,37	8.241,49	1,26	1,50
1977	26.804,70	8.934,90	7.876,38	1,13	1,00
1978	29.654,84	9.884,94	8.435,24	1,17	1,00
1979	32.263,22	10.754,40	8.288,23	1,29	1,50
1950	32.830,43	10.943,45	8.010,00	1,37	1,50
1981	31.575,52	10.526,17	8.464,80	1,24	1,50
1982	32.133,36	10.711,12	8.650,00	1,23	1,50
1953	34.532,71	11.510,90	6.997,18	1,64	2,00
1984	37.686,03	12.562,01	7.372,98	1,70	2,00
1985	39.134,71	13.562,01	7.382,97	1,77	2,00
1986	36.091,78	12.030,59	8.047,24	1,49	1,50
1987	38.987,76	12.995,92	4.186,97	3,10	3,00
1988	34.665,19	11.555,06	5.492,68	2,10	2,00
1989	42.491,18	14.163,73	5.937,75	2,37	2,00
1990	29.137,95	9.712,65	4.882,41	1,99	2,00
1991	22.316,00	7.438,98	4.370,00	1,70	2,00
1992	22.880,00	7.626,67	2.300,00	3,31	3,00

Fonte: DIEESE. FIPE., FGV. Tempo Base: 08/81. Deilatores: ICV para 1 a 3 SM, em São Paulo, pelo DIEESE, de 1980 a 1982; ICV, em São Paulo, pela FIPE, de maio a dezembro de 1979; ICV pela FCV, em São Paulo, de agosto de 1970 a abril de 1979.

⁵ Entende-se, por ‘quase-empresa capitalista’, e com base na contribuição de Paulo Renato de Sousa, aquele empreendimento que, em termos de magnitude de investimento e “lucro” e em termos de nível tecnológico o de tipo de relações de trabalho, se situa numa faixa intermediária entre a “pequena produção familiar” e a produção capitalista. Um bom exemplo de uma empresa “quase-capitalista” é dado pelas oficinas de lanternagem e mecânicas “de ponta de rua”, que proliferam nas periferias urbanas.

trabalho assalariada de maneira em geral não contínua e quantitativa e qualitativamente limitada; o “qualitativamente limitada” se traduz, via de regra, em taxa salarial abaixo da mínima paga pela empresa tipicamente capitalista e em situação sempre irregular dos trabalhadores contratados, relativamente à legislação trabalhista. Apesar da heterogeneidade das atividades implementadas pela FTA no que se refere ao tipo de produto ou serviço obtido, ao montante de recursos aplicados, aos conhecimentos técnicos empregados e aos mercados de atuação, a definição de um conjunto de FTA e sua determinação quantitativa justificam-se, uma vez que, independentemente daquelas diferenças, este conjunto é homogeneizado com referência ao nível de rendimento da maioria das unidades produtivas e com referência à existência da propriedade dos meios de produção (que “autonomiza” FTA relativamente ao capital, quando é feita uma comparação com os demais conjuntos da FT). Considera-se que a dinâmica relativa à força de trabalho autônoma e sua distribuição pelas atividades agrícolas e não agrícolas refletem, de alguma maneira, as especificidades do desenvolvimento capitalista na região em estudo, tanto no que se refere a relações de produção baseadas em determinadas relações de propriedade, quanto sob o aspecto da mudança da estrutura produtiva no sentido rural-urbano e da redefinição, pelo capital, do espaço para o desenvolvimento de sistemas produtivos não capitalistas.⁶

FTRa = força de trabalho de reserva⁷ (relativamente ao capital) de tipo “a”; esta força de trabalho se constitui de trabalhadores, agrícolas e não- agrícolas,

⁶ Ver, a respeito, os artigos de Kaztrnan. R., Garcia, N., Tokman, V. e Couriel, A. in: Revista de la CEPAL, número 24. Dezembro de 1984.

⁷ Trata-se aqui (e no caso do conjunto FTRb), de uma força de trabalho de reserva por se tratar de conjuntos de trabalhadores subocupados, subempregados, desocupados e desempregados (onde “ocupação” refere-se a trabalhadores que, normalmente, não vendem sua força de trabalho e “emprego” refere-se a trabalhadores que, normalmente, vendem sua força de trabalho).

Esta força de trabalho pode ser identificada, mesmo que apenas numa primeira aproximação, com o conceito de “superpopulação relativa” de Marx, divisível em superpopulação relativa flutuante”. (desempregados, ou já assalariados que perderam o emprego ou jovens que chegam ao mercado de trabalho), superpopulação relativa latentes (migrantes campo-cidade cujo fluxo resulta das precárias condições de assalariamento na agricultura) e “superpopulação relativa estagnada” (trabalhadores de emprego completamente irregular cujas condições de vida e trabalho estão abaixo do nível normal ou médio da classe trabalhadora em geral). Ver Marx, K. O Capital. Rio, Civilização Brasileira. Cap XXIII.

Num corte baseado na estrutura de classes a “superpopulação relativa” (ou o “exército industrial de reserva”) pode ser identificada como “proletariado virtual” ou “subproletariado”. cujos integrantes oferecem, “de (ato ou potencialmente) sua força de trabalho no mercado “sem encontrar quem esteja disposto a adquiri-la por um preço que assegure sua reprodução em condições normais”. Ver: Singer, P. Dominação e desigualdade. São Paulo, Paz e Terra, 1981. p. 22-23.

Nos termos de Marx a referência à existência desta “superpopulação relativa” se dá num contexto plenamente capitalista (ou num contexto de generalização do assalariamento pelo capital,) que abrange tanto as atividades agrícolas como as não agrícolas (daí a necessidade de mediações, quando esta categoria é utilizada num estudo de uma realidade de subdesenvolvimento). Nos termos de Singer esta categoria pode ser compatibilizada com uma situação em que ainda há presença relevante de sistemas produtivos não capitalistas num

“pobres”, que, atuando em sistemas produtivos não- capitalistas (não sendo, portanto, assalariados), não conseguem retirar de sua atividade produtiva um rendimento capaz de permitir a reprodução “normal” de sua força de trabalho (ou: espécie de “subocupados”, do campo e da cidade). Estes trabalhadores fazem parte de uma ‘superpopulação relativa em sentido amplo’ ou, conforme outra vertente teórica, de um “excedente estrutural de mão de obra”⁸, característicos de regiões subdesenvolvidas, e são “reserva” do capital no sentido, por exemplo, de que não recusariam o assalariamento, caso a oportunidade deste viesse a se apresentar. Mais concretamente, pertencem à FTRa camponeses “pobres”, da pequena produção agrícola, e toda a gama de trabalhadores tirbanos, não assalariados, que integram a chamada “economia informal”, isto é, a pequena produção urbana de mercadorias e serviços que não é capitalista. O conjunto também inclui parte dos familiares destes

Contexto capitalista, dada a referência ao fato de seus integrantes buscarem o assalariamento “de ato ou potencialmente” (grifo nosso).

⁸ A ideia de “superpopulação relativa em sentido amplo” se contrapõe à de uma “superpopulação relativa em sentido estrito”, identificável com o “exército industrial de reserva” de Marx, entendido como limitado ao conjunto de subempregados e desempregados do núcleo capitalista da economia; a categoria foi, portanto, derivada do pensamento marxiano, mas resultou de reflexão sobre a categoria cepalina de “excedente estrutural de mão de obra”, com a qual acabou sendo, no presente estudo, identificada. Este “excedente” se constitui em aspecto essencial do subdesenvolvimento latino-americano, na região, historicamente a acumulação de capital tem-se ampliado rapidamente, mas sempre correspondeu a esta ampliação uma absorção de força de trabalho pelo capital absolutamente inconsistente com o crescimento da demanda por empregos. Há certa concordância entre os autores (ver, por exemplo, Couriel, A. “Pobreza y subempleo en America latina”, in Revista de la Cepal, número 24, de dezembro de 1984) no sentido de que este fenômeno não decorreria de “insuficiência dinâmica” do setor moderno nas economias da região, que teria crescido a taxas superiores às aquelas registradas nos países desenvolvidos nos últimos 30 anos; suas causas deveriam ser procuradas no crescimento “anormal” da população urbana devido, por sua vez, a fatores demográficos, econômicos e políticos, relacionados “heterogeneidade estrutural” que caracteriza a região.

No caso do Norte e Nordeste do Brasil, acredita-se, poder-se-ia relativizar esta interpretação, uma vez que, para esta realidade, às consequências da “heterogeneidade estrutural” devem ser somados problemas relativos à “insuficiência dinâmica” do setor “moderno”; de fato, a acumulação industrial da região apresenta características de extrema concentração (manutenção de um setor tradicional de baixa produtividade e surgimento de modernos “pólos” de altíssima relação capital/trabalho com caráter de “enclave”) e não resultou em aumento relevante da participação da renda e do emprego industriais na renda e no emprego globais. Mesmo no caso latino-americano, porém, cabe lembrar que o processo de urbanização da região se deu numa época histórica e economicamente tardia, relativamente a certos países do primeiro mundo. Este processo aconteceu quando o estágio tecnológico da atividade industrial já implicava em menor requerimento de trabalho por unidade de capital, relativamente a períodos anteriores da industrialização, que coincidem com o processo de urbanização daqueles países do primeiro mundo. Assim mesmo sem “insuficiência dinâmica”, ou seja, mesmo que as taxas de investimento e de crescimento industrial da região tenham sido elevadas relativamente às dos países desenvolvidos, a geração de emprego a elas devida se mostra insuficiente para absorver o “excedente estrutural” de força de trabalho por razões de caráter tecnológico.

É assim que, no presente estudo, o conceito de “força de trabalho de reserva” (ou de superpopulação relativa) é tomado em sentido amplo, isto é, é identificado com a categoria de ‘excedente estrutural de mão de obra’ enquanto resultante da acumulação do capital numa economia subdesenvolvida ou “estruturalmente retardatária” (ver: Oliveira, F de. Economia Brasileira, Crítica à Razão Dualista, p. 42).

produtores, que trabalham nos pequenos empreendimentos sem receber remuneração monetária. A força de trabalho que pertence à FTRa (juntamente com a que pertence à força de trabalho de reserva tipo “b” ou FTRb, explicada adiante) sobrevive à margem tanto dos sistemas produtivos não capitalistas mais estruturados (onde trabalha a FTA), quanto do núcleo capitalista da economia (onde trabalha a força de trabalho plenamente assalariada ou FTW, também explicada adiante). A magnitude desse conjunto da força de trabalho (juntamente com a de FTRb) se constitui em indicador relevante do grau e do tipo de subdesenvolvimento de uma economia.⁹

FTRb = força de trabalho de reserva (relativamente ao capital) do tipo “b”; pertencem a este conjunto os trabalhadores assalariados e desempregados de trabalhadores autônomos agrícolas e não- agrícolas (especialmente da FTA, que, eventualmente, assalaria. mesmo que quase sempre de forma temporária), de quase- capitalistas (produtores , agrícolas e não agrícolas, de situação intermediária, eventualmente ‘transitando’ de FTA para a classe burguesa, que assalariam em seus empreendimentos familiares, quase sempre de forma permanente. apesar de precária), de capitalistas, de famílias (empregados domésticos) e do setor público, cujo rendimento também não permite a reprodução “normal” de sua força de trabalho. Os trabalhadores deste conjunto também pertencem, portanto, à ‘superpopulação relativa em sentido amplo’, mas se identificam mais (conforme já explicado) com uma “superpopulação relativa em sentido estrito” ou com o “exército de trabalhadores de reserva propriamente dito” (assalariados do capital, desempregados e/ou empregados, cuja força de trabalho é normalmente paga abaixo do “valor”), por se tratar de trabalhadores assalariados “pobres” ou

⁹ Falar sobre a categoria força de trabalho de reserva no contexto de uma economia subdesenvolvida requer sua redefinição, de acordo com o que foi dito acima, relativamente à necessidade de entender-se esta categoria em “sentido amplo” Isto porque. numa economia subdesenvolvida, a maior parte dos trabalhadores que vêm perdendo seus meios de produção ou que os vêm mantendo de forma absolutamente precária , sobrevivem ou vendendo sua força de trabalho abaixo do valor de sua reprodução “normal” e/ou mantendo ou recriando algum tipo de condição autônoma de trabalho; assim, esses trabalhadores se constituem em “força de trabalho de reserva” para o capital. Encontram-se, então, nesta reserva, não somente aqueles trabalhadores cuja sobrevivência depende unicamente da venda de sua força de trabalho e que são subempregados ou desempregados (FTRb. mas também todos os produtores pobres da “pequena produção mercantil” agrícola e urbana que. mesmo tendo acesso a algum tipo de meio de produção, não logram alcançar níveis de rendimento capazes de garantir sua reprodução “normal” (FTRa). Assim, a relação $FTR = FTRa + FTRb$ do presente estudo reporta-se à existência destes dois tipos de força de trabalho de reserva. FTRb, conforme ver-se-á logo a seguir, corresponde mais, ou se identifica mais, com o conceito de “força-de- trabalho de reserva em sentido estrito” ou com o “exército industrial de reserva” de Marx enquanto que FTRa se Constitui na maior parte do “excedente estrutural “de força de trabalho decorrente das especificidades do subdesenvolvimento. E assim que os dois tipos de FTR compõem este ‘excedente estrutural’; nele, FTRa seria menos “mobilizável” pelo capital do que FTRb e, portanto, a conotação de “reserva” que lhe é aqui atribuída poderia ser relativizada; quanto a FTRb, esta força de trabalho pode ser considerada “homogênea” relativamente ao grau de possibilidade de ‘mobilização’ pelo capital, uma vez que constitui, especialmente, a “base” do mercado de trabalho, tanto “formal” quanto “informal”, e esta base tem segmentação inexpressiva.

desempregados que estão plenamente inseridos no núcleo capitalista da economia.

FTW = força de trabalho plenamente assalariada que produz mercadorias e serviços no núcleo capitalista da economia. Trata-se de assalariados “completos” de empresas capitalistas, quase-capitalistas e do setor público. Em geral, seu rendimento direto e indireto é igual ou supera (na maioria dos casos supera) o valor que corresponde ao necessário para a reprodução “normal” da força de trabalho. Os trabalhadores de FTW são assalariados permanentes e regularmente contratados por empresas capitalistas (e, também, por empresas quase-capitalistas) agrícolas, industriais, comerciais e de serviços, tanto “tradicionais” como “modernas” e tanto públicas (níveis municipal, estadual e federal) como privadas. O conjunto FTW, portanto, distingue-se dos demais (FTA, FTRa e FTRb) pela condição absolutamente proletária dos trabalhadores que o compõem. Neste sentido, sua homogeneidade deriva da vigência, para todos os seus elementos, de relações de trabalho e propriedade tipicamente capitalistas, muito embora somente uma parte desta força de trabalho esteja diretamente vinculada ao processo de valorização do capital (aquela empregada pelas empresas privadas e pelas empresas estatais produtoras de mercadorias e serviços).

Nos termos acima expostos tem-se, também, que

$$FTRa + FTRb + FTW = OFTk$$

onde OFTk é a oferta total de trabalho para o capital; FTRa é, porém, oferta de caráter mais “virtual”, enquanto FTRb e FTW se constituem na oferta de caráter mais “efetivo”. Esta oferta mais “efetiva”, segundo Singer, é “produzida” pelo capital e sua magnitude se constitui num número “líquido” de trabalhadores no sentido ‘e ser o resultado da seguinte subtração: quantidade “produzida” de força de trabalho pelo capital menos quantidade “devolvida”, por este mesmo capital, a sistemas produtivos não capitalistas.¹⁰

¹⁰ Segundo o autor, explicações para a situação de desemprego e subemprego que caracteriza uma realidade de subdesenvolvimento devem reportar-se à análise de “como o capital produz a força de trabalho de cuja exploração ele se nutre”. Este objetivo, no caso de países não desenvolvidos, pressupõe uma referência imediata ao fato de que, nestes países, uma considerável parte da população economicamente ativa retira seu sustento de sistemas produtivos cujas relações sociais de produção não são capitalistas. Com o desenvolvimento capitalista estes sistemas “vão sendo, em parte, destruídos e, em outra parte, reorganizados”, sendo que deste processo resulta um fluxo contínuo de gente que vai alimentar a oferta de mão de obra no mercado capitalista de trabalho”. A ampliação desta oferta, sempre segundo Singer, acontece por este processo (o da “produção” de nova força de trabalho para o capital) e por outro, que é o da “reprodução”, biológica e social, da força de trabalho já assalariada e empregada, há muito presente no mercado capitalista de trabalho (“reprodução” da antiga força-de-trabalho para o capital). Com relação à “reorganização” de sistemas produtivos não capitalistas antes referida, verificar-se-ia, por exemplo, que o avanço do capital no campo, ao mesmo tempo em que desarticula parte da economia camponesa, tenta reorganizá-la na forma de projetos de “colonização dirigida”, reserva de trabalhadores para os projetos agropecuários

Conjunto:

FTRa

Subconjunto:

FTRb

Subconjuntos:

FTRb1 = Empregados domésticos

Consistentemente com o referencial teórico até aqui desenvolvido, os conjuntos ETA, FTRa, FTRb e FTW foram subdivididos em subconjuntos de força-de-trabalho, da forma que se segue.

Cojunto:

ETA

Subconjuntos:

FTA1 = Trabalhadores agrícolas, autônomos, “não-pobres”

FTA2 = Trabalhadores não agrícolas, autônomos, “não-pobres”

FTA3 = Trabalhadores agrícolas, não remunerados, de FTA1

ETA4 = Trabalhadores agrícolas, não remunerados, de ETA2

Suhconjuntos:

FTRa1 = Trabalhadores agrícolas, autônomos, “pobres”

FTRa2 = Trabalhadores não agrícolas, autônomos, “pobres”

ETRa3 = Trabalhadores agrícolas, não remunerados, de FTRa1

ETRa4 = Trabalhadores agrícolas, não remunerados, de FTRa2

FTRb2 = Trabalhadores agrícolas “pobres”, subempregados de autônomos

FTRb3 = Trabalhadores não-agrícolas “pobres”, subempregados de autônomos

ETRb4 = Trabalhadores agrícolas, “pobres”, subempregados de K e qK
ETRb5 = Trabalhadores não-agrícolas, “pobres”, subempregados de K e qK

FTRb6 = Trabalhadores subempregados, “pobres”, do setor público
FTRb7 = Trabalhadores agrícolas, “pobres”, desempregados involuntários

FTRb8 = Trabalhadores não-agrícolas, “pobres”, desempregados involuntários

Conjunto:

capitalistas; ou, em outro caso, os egressos do campo podem reconstituir, na cidade, quando não encontram emprego, seu “sistema produtivo não capitalista”, mas com outros objetivos de produção: é o caso da “economia informal” ou da “pequena produção urbana” que, para a população pobre, se reduz ao pequeno comércio ambulante, e na prestação de pequenos serviços e que se constitui em reserva de trabalhadores para as atividades industriais e comerciais capitalistas. Para Singer, o capital “produz” força de trabalho através dos seguintes mecanismos:

- “penetração do capital em áreas anteriormente organizadas sob a forma de exploração semi-servil ou de produção simples de mercadorias”
- “transformação do atividades para o autoconsumo em produção mercantil, que, no limite, se torna capitalista”

- “liberação do excedente populacional da produção simples de mercadorias, quando a expansão deste modo de produção é entravada pelo capitalismo”
- “liberação, graças ao aumento de produtividade, de um excedente de força de trabalho previamente engajada na produção simples de mercadorias”

Ver: Singer, P. Economia política do trabalho. São Paulo, Hucitec, 1979.

FTW

Subconjuntos:

FTW1 = Trabalhadores agrícolas assalariados, “não-pobres”, empregados de K e qK

FTW2 = Trabalhadores não agrícolas assalariados, “não-pobres”, empregados de K e qK

FTW3 = Trabalhadores não agrícolas assalariados, “não-pobres”, empregados do setor público

(onde: K = capitalistas e qK = quase-capitalistas).

3 EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DE CONJUNTOS E SUBCONJUNTOS DA FORÇA DE TRABALHO (1970-1990)

Ano de 1970

TABELA 01 - COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO MARANHÃO

Conj., Subconj	Trabalhadores	% (x/A)	% (x/B)	% (A/B)
FIA (A)	71.594	100,00	-	5,57
FTA1 (x)	19.928	27,83	1,55	-
FTA2 (x)	22.542	31,48	1,75	-
FTA3 (x)	27.430	38,32	2,14	-
FTA4 (x)	1.694	2,37	0,13	-
FTRa (A)	924.397	100,00	-	71,93
FTRa1 (x)	358.940	38,83	27,93	-
FTRa2 (x)	66.409	7,18	5,17	.
FTRa3 (x)	494.058	53,45	38,44	.
FTRa4 (x)	4.990	0,54	0,39	18,85
FTRb (A)	242.286	100,00	1,31	-
FTRb1 (x)	16.847	6,95	3,55	-
FTRb2 (x)	45.683	18,85	2,61	-
FTRb3 (x)	33.580	13,86	0,98	3,65
FTRb4 (x)	12.563	5,18	0,69	-
FTRh5 (x)	8.927	3,68	1,76	-
FTRh6 (x)	22.651	9,53	6,46	-
FTRb7 (x)	83.021	34,14	1,48	100,00
FTRb8 (x)	19.008	7,81	-	-
FTW (A)	46.887	100,00	0,32	5,57
FTW1 (x)	4.149	8,84	2,45	-
FTW2 (x)	31.439	67,06	0,88	-
FTW3 (x)	11.302	24,10	100,00	-
FT (B)	1.285.164	-	% (x/B)	-

FONTES: IBGE, DIEESE, FIPE, FGV

Ano de 1975

TABELA 02 - COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO MARANHÃO

Conj., Subconj.	Trabalhadores	% (x/A)	% (x/B)	% (A/B)
FTA (A)	255,215	100,00	-	15,22
FTAI (x)	87,468	34,27	5,21	-
FTA (x)	49.092	19,24	2,93	-
FTA3 (x)	115.083	45,09	6,87	-
FTA4 (x)	3.572	1,40	0,21	58,62
FTRa (A)	983.083	100,00	-	-
FTRa1 (x)	385.588	39,22	22,99	-
FTRa2 (x)	84.057	8,55	5,01	-
[TRa3 (x)	507.323	51,61	30,26	-
FTRa4 (x)	6.115	0,62	0,36	21,44
FTRb (A)	359.603	100,00	-	-
FTRh1 (x)	23.134	6,44	1,38	-
FTRh2 (x)	81.843	22,76	4,88	-
FTRh3 (x)	45,699	12,71	2,76	-
FTRh4 (x)	19.586	5,43	1,17	-
F[Rh5 (x)	12.149	3,38	0,69	4,
FTRb6 (x)	44.175	12,28	2,63	100,00
FTRh7 (x)	96.289	26,77	5,74	% (iVR
FTRb8 (x)	36.708	10,21	2,19	15,22
FTW (A)	79.119	100,00	-	-
FTW1 (x)	11.270	14,24	0,67	-
FTW2 (x)	43.905	55,50	2,62	-
F1W3 (x)	23.944	30,26	1,43	58,62
FT (8)	1.67.02()	% (x/A)	100,00	-

FONTES; IBGE, DIEESE, FIPE, FGV

Ano de 1980

TABELA 03 - COMPOSIÇÃO DA FORÇA-DE-TRABALHO DO MARANHÃO

Conj., Subconj.	Trabalhadores	% (x/A)	% (x/B)	% (A/B)
FTA (A)	195.769	100,00	-	10,45
FTA1 (x)	58.119	29,69	3,10	-
FTA2 (x)	53.737	27,45	2,87	-
[TA3 (x)	81.778	41,77	4,36	-
FTA4 (x)	2.135	1,09	0,11	58,21
FTRa (A)	1.090.815	100,00	-	-
FTRa1 Cx)	414.780	38,03	22,14	-
FTRa2 Cx)	88.875	8,15	4,74	-
FTRa3 (x)	583.630	53,50	31,15	-
FTRa4 (x)	3.530	0,32	0,19	26,51
FTRb (A)	496.761	100,00	-	-
FTRh1 Cx)	29.262	5,89	1,56	-
FTRb2 (x)	117.336	23,62	6,27	-
FTRb3 (x)	69.722	14,04	3,72	-
FTRb4 (x)	48.681	9,80	2,60	-
FTRb5 (x)	18.533	3,73	0,99	-
FTRb6 (x)	49.262	9,92	2,63	-
FTRb7 Cx)	126.975	25,55	6,77	4,83
FTRb8 Cx)	36.990	7,45	1,98	-
FTW (A)	90.545	100,00	-	-
FTW1 Cx)	19.747	21,81	1,05	100,00
FTW2 Cx)	45.049	49,75	2,40	-
FTW3 (x)	25.749	28,44	1,37	-
FT (B)	1.873.890	% (ç/A)	100,00	100,00

FONTES: IBGE, DIEESE, FIPE, FGV

Ano de 1985

TABELA 04- COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO MARANHÃO

Conj., Subconj.	Trabalhadores	% (x/A)	% (x/B)	% (A/B)
FTA (A)	173.246	100,00	-	8,01
FTA1 (x)	61,026	35,23	2,82	-
FTA2 (x)	25,943	14,97	1,20	-
FTA3 (x)	83.419	48,15	3,86	-
FTA4 Cx)	2.858	1,65	0,13	57,98
FTR (A)	1.252.640	100,00	-	-
fíRal (x)	441.246	35,22	20,42	-
FTRa2 Cx)	187.573	14,97	8,68	-
FTRa3 (x)	603.157	48,16	27,91	-
FTRa4 Cx)	20.664	1,65	0,96	29,39
FTRh (A)	635.147	100,00	-	-
FTRb1 (XC	42.602	6,71	1,97	-
FTRb2 Cx)	66.275	10,43	3,07	-
FTRb3 (x)	146.754	23,11	6,79	-
FTRb4 (x)	42.153	6,64	1,95	-
FTRb5 (x)	39.010	6,14	1,81	-
FTRb6 Cx)	101.903	16,04	4,71	-
FTRh7 Cx)	130.527	20,55	6,04	-
FTRb8 (x)	65.923	10,38	3,05	4,62
FíW (A)	99.922	100,00	-	-
FTW1 Cx)	7.999	8,00	0,37	-
ETW2 (x)	50.401	50,45	2,33	-
FTW3 Cx)	41.522	41,55	1,92	-
FT (B)	2.160.955	-	100,00	100,00

FONTES: IBGE, DIEESE, FIPE, FGV

Ano de 1990

TABELA 05 - COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO MARANHÃO

Conj., Subconj.	Trabalhadores	% (x/A)	% (x/B)	% (A/B)
FTA (A)	178081	100,00	-	7,29
FTA1 (x)	52.256	32,15	2,34	-
FTA2 (x)	36.625	20,57	1,50	-
FTA3 (x)	78.265	43,95	3,20	-
FTA4 (x)	5.935	3,33	-	-
FTRa (A)	1.286.699	100,00	16,93	52,66
FTRa1 (x)	413.598	32,14	10,84	-
FTRa2 (x)	264.822	20,58	23,13	-
FTRa3 (x)	565.364	43,94	1,76	-
FTRa4 (x)	42.915	3,34	-	34,16
FTRb (A)	834.729	100,00	2,05	-
FTRb1 (x)	so.00o	5,99	3,21	-
FTRb2 (x)	78.401	9,39	9,27	-
FTRb3 (x)	226.601	27,15	204	-
FTRb4 (x)	49.859	5,97	2,47	-
FTRb5 (x)	60.236	7,22	6,04	-
FTRb6 (x)	147.504	17,67	5,12	-
FTRb7 (x)	125.213	15,00	3,97	5,89
FTRb8(x)	96.915	11,61	-	-
FTW (A)	143.905	100,00	0,39	-
FTW1 (x)	9.462	6,57	3,04	-
FTW2 (x)	74.341	51,67	2,46	100,00
FTW3 (x)	60.102	41,76	100,00	% (AJB)
FT	2.443.414	-	% (ç/B)	7,29

FONTES: IBGE, DIEESE, FIPE, FGV

4 ANÁLISE PRELIMINAR DA EVOLUÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO MARANHÃO

4.1 Força de trabalho Autônoma (FTA)

Os dados relativos à evolução deste conjunto da força de trabalho indicam, para o período em estudo, um crescimento considerável. De fato, sua participação absoluta na força de trabalho do Maranhão aumentou em 146% de 1970 a 1990 (de 71 mil para 178 mil trabalhadores, aproximadamente), enquanto que sua participação relativa teve um aumento bem menor, sendo de 31%, nesse mesmo período (de 5% para 7%, aproximadamente). Mas esta circunstância deve ser qualificada. De fato, tal crescimento se evidencia porque

o ano base foi 1970. Se tivesse sido 1975, o conjunto teria tido um crescimento negativo (queda de 30% na participação absoluta e de 52% na relativa); isto quer dizer que seu “salto”, em termos quantitativos, se deu entre 1970 e 1975 (aproximadamente 250% de aumento na participação absoluta e de 170% na relativa, neste quinquênio).

Uma rápida avaliação dos subconjuntos de FTA¹¹ indica que no quinquênio 70/75 todos os subconjuntos aumentaram de forma relevante (atipicamente), sendo que os de maior crescimento foram FTA1 e FTA3, isto é, os subconjuntos de força de trabalho agrícola. Nos 15 anos seguintes, porém, em geral, todos os subconjuntos de ETA decresceram em termos absolutos (a única exceção foi FTA4, que, porém, é, numericamente, o mais inexpressivo dos quatro subconjuntos).

Uma explicação possível para o “salto” de FTA no quinquênio 70/75 reportar-se-ia ao momento econômico favorável vivido pelo setor “moderno” (capitalista) da economia brasileira no início da década dos 70; este momento alcançou, com seus efeitos dinâmicos, a economia estadual da época, e, devido às relações mercantis e financeiras existentes entre os sistemas produtivos não capitalistas e o capitalista desta economia, aumentou o número de produtores autônomos “não pobres”, porque estes produtores venderam mais e porque tiveram maior acesso a programas oficiais de financiamentos da produção.

Isto até 1975. Para o restante do período, o decréscimo na importância quantitativa deste conjunto da força de trabalho (entre 1975 e 1980 a participação absoluta caiu em 23% e a relativa em 31%; na década dos 80 estes valores, também negativos, foram 9% e 30%, respectivamente) pode ser explicado, a partir de duas circunstâncias fundamentais que são as seguintes: a crise da economia brasileira e o agravamento do processo de expropriação de meios de produção (pela violência ou pelo mercado) dos pequenos produtores diretos, do campo e da cidade.

Relativamente à crise, o efeito é o oposto ao descrito acima para a fase de prosperidade; de fato, na década dos 80, década na qual a estagnação da economia nacional se manifestou de forma mais grave, a taxa de crescimento da força de trabalho autônoma se torna negativa, possivelmente porque os pequenos produtores independentes venderam menos e tiveram menor acesso a programas oficiais de financiamento.

Relativamente ao processo de expropriação em curso, que resulta do avanço de relações de trabalho e propriedade capitalistas na região em

¹¹ Ou: FTA1 = trabalhadores autônomos, agrícolas, “não-pobres”
FTA2 = trabalhadores autônomos, não-agrícolas, “não-pobres”
FTA3 = trabalhadores não-remunerados de FTA1
FTA4 = trabalhadores não-remunerados de FTA2

estudo, pode-se admitir que o mesmo tenha afetado os pequenos produtores estabelecidos e de rendimentos mais elevados (além daqueles de situação econômica mais frágil e eventual); de fato, poder-se-ia afirmar que a desarticulação da pequena produção agrícola (causada pelo aumento da concentração fundiária inerente à opção da política oficial de incentivos pela pecuária capitalista implantada nos anos 70) e a desarticulação da pequena produção urbana (causada pela concorrência de mercadorias e serviços capitalisticamente produzidos e dos produtores - aumentados pela possibilidade de “livre entrada”- entre si) diminuíram as possibilidades antes existentes de auferir rendimentos satisfatórios em atividades não capitalistas da região.

4.2 Força de trabalho de Reserva “a” (FTRa)

Verifica-se, pelos dados, que esse conjunto da força de trabalho teve, nos vinte anos analisados, um crescimento absoluto bastante lento, que se traduziu num aumento de 39,2% (de 924 mil trabalhadores no início dos anos 70 para 1.286 mil trabalhadores no fim dos anos 80, aproximadamente); além disso, sua participação relativa no total da força de trabalho do Estado do Maranhão, diminuiu em 26,8% (de 72% para 53%, aproximadamente). Se o corte for por década, verifica-se que, durante os anos 70, FTRa cresceu 18% em termos absolutos e decresceu em 19% em termos relativos; estes valores, para a década dos 80, foram, respectivamente 17,9 e - 9,5.

Se forem tomados os subconjuntos de FTRa¹², verifica-se que o de maior crescimento foi FTRa2, e que FTRa1 manteve comportamento praticamente estacionário no período. Os subconjuntos FTRa3 e FTRa4 evoluíram da mesma maneira. Assim, a nível de subconjuntos, encontra-se, em FTRa, um dos indicadores do aumento, absoluto e relativo, da força de trabalho “urbanizada” e “pobre”, que aconteceu no período considerado.

O movimento de FTRa indica, portanto, e em geral, tendência para a diminuição, tanto absoluta quanto relativa, desse tipo de trabalhadores no Estado; apesar disso, até 1990, o conjunto foi, entre os demais conjuntos de força de trabalho, o que englobava, de longe, o maior número de trabalhadores (e esta deve ser a situação também nos dias de hoje).

Tal circunstância é devido principalmente ao fato de o conjunto incluir a maior parte dos camponeses, categoria de trabalhadores absolutamente representativa da força de trabalho local, dado o relevante peso, no Estado, em termos de valor da produção e geração de ocupações, da

¹² Ou: ETRa1 = traba'hadores autônomos, agrícolas, 'pobres"

FTRa2 = trabalhadores autônomos, não-agrícolas, "pobres"

FTRa3 = trabalhadores não remunerados de FTRaJ

FTRa4 = trabalhadores não renunçados de FTRa2

agricultura não- capitalista produtora de alimentos (a “pequena produção mercantil agrícola’ ou a “economia camponesa”).

O baixo crescimento de FTRa, relativamente aos demais conjuntos de força de trabalho, é, portanto, explicável a partir de fenômenos já descritos no item anterior. Dado o grande contingente de camponeses no conjunto e considerando-se a desarticulação da economia camponesa (que acontece especialmente a partir dos anos 70) os limites à expansão de FTRa tem caráter estrutural. De fato, o sistema produtivo agrícola não capitalista somente pode crescer (e absorver os novos trabalhadores que decorrem do crescimento natural de sua população) de forma “horizontal’, isto é, incorporando ao processo produtivo mais terra, em função de sua quase inexistente capacidade de inovação. Assim, a expansão (lesta agricultura esbarra com o agravamento da concentração fundiária que caracteriza o período (decorrente dos incentivos à pecuária capitalista, inclusive das agências oficiais de desenvolvimento e, mais recentemente, dos incentivos à agricultura monocultora capitalista) e tende para a estagnação. Esta estagnação, somada à destruição via expulsão das terras, pela grilagem e pela violência, de comunidades camponesas, torna-se a causa fundamental dos fluxos migratórios “campo-campo” e “campo-cidade”; estes fluxos têm-se revelado estruturalmente excessivos, relativamente à capacidade de geração de emprego dos setores “modernos” da economia local, tanto da agrícola como da não agrícola.

Destarte, sem desconsiderar-se a eventual destruição de ocupações “marginais” urbanas (ou de “subocupações’), que também deve ter ocorrido, mas que deu margem, e até ampliadamente, à substituição daquelas ocupações por outras (dado o crescimento recente da pequena produção urbana que é “recriação” de sistemas produtivos não capitalistas pelo capital), admite-se que a causa maior da tendência à estagnação de FTRa tenha sido a progressiva desarticulação da pequena produção mercantil na agricultura, provocada pelo avanço da acumulação capitalista no campo maranhense.

Essa acumulação, que teve na distribuição de terras públicas e de incentivos fiscais e na expulsão de camponeses de suas terras as bases de sua sustentação, tem-se constituído, essencialmente e até a metade dos anos 80, de empreendimentos pecuários, preponderantemente de pecuária extensiva (de baixa produtividade, grande absorvedora de terra e geradora de um mínimo de empregos) e de apropriações fundiárias de caráter eminentemente especulativo (terra como reserva de valor); mais recentemente (especialmente na segunda metade dos 80), no sul do Estado, investiu-se em agricultura mecanizada, capitalista, dedicada à monocultura (arroz e oleaginosas, como soja, principalmente).

A partir dos anos 80, esse processo de avanço de formas capitalistas de produção (mesmo que ainda precárias e incipientes) e de

especulação fundiária no meio rural do estado sofreu novo impulso (o anterior havia sido a opção pela pecuarização), mesmo que indireto; tratou-se da implantação dos grandes projetos minero-metalúrgicos da Amazônia Oriental (produção de alumina e alumínio, de ferro e ferro-gusa) e, portanto, da implantação da ferrovia Carajás - São Luís (para o transporte do minério de ferro, de grãos e de passageiros). Mais recentemente, foi inaugurado o primeiro trecho da ferrovia Norte-Sul (Açailândia - Imperatriz). Apesar do inegável caráter de “enclave” destes empreendimentos, sua presença e a criação das infra- estruturas energética e de transporte que lhes são necessárias funcionaram como polo de atração para o capital agrário, tanto produtivo como especulativo; esta circunstância agravou sobremaneira o processo em curso de desarticulação da “economia camponesa” do Estado e, portanto, contribuiu para a reversão da tendência histórica de crescimento de FTRa.

4.3 Força de trabalho de Reserva “b” (FTRb)

Os dados indicam que FTRb, no período, foi o conjunto de força de trabalho que mais cresceu no Maranhão, tanto absoluta como relativamente. De fato, esse crescimento foi de 244% (242 mil trabalhadores em 1970 e 835 mil trabalhadores em 1990) no primeiro caso e de 81% (19% em 1970 e 34% em 1990) no segundo.

Uma verificação relativa ao movimento dos subconjuntos de FTRb²¹³ indica que FTRb3 foi o que mais cresceu no período; tal fato revela o acelerado aumento da força de trabalho “urbanizada” e “pobre” (como na evolução de FTRa2 agora já assalariada, mas que sobrevive a partir da expansão, urbana, da pequena produção ou da chamada “economia informal” e das empresas quase-capitalistas. O segundo conjunto de maior crescimento, porém, foi FTRb5, imediatamente seguido por FTRb6 (com taxas de crescimento semelhantes às de FTRb3, na casa dos 500%), o que confirma a tendência de urbanização e empobrecimento da força de trabalho mas, ao mesmo tempo, revela o aumento de emprego “precário” em empresas capitalistas e no setor público. Convém, porém, lembrar que, em 1990, FTRb3 foi quase quatro vezes FTRb5 e quase duas vezes FTRb6, em termos de número absoluto de trabalhadores. Por fim, crescimento considerável, mesmo que menor, teve também FTRb4, indicando o avanço da relação salarial no campo, e FTRb8, indicando a correlação positiva existente entre aumento do emprego urbano e aumento do desemprego urbano.

¹³ Ou: FTRb1 = empregados domésticos

FTRb2 = assalariados “pobres” de autônomos agrícolas

FTRb.3 assalariados “pobres” de autônomos urbanos

FTRb4 = assalariados “pobres” de capitalistas agrários

FTRb5 = assalariados “pobres” de capitalistas urbanos

FTRb6 = assalariados “pobres” do setor público

FTRb7 desempregados involuntários agrícolas

FTRb8 = desempregados involuntários não-agrícolas

Em geral, verifica-se que o extraordinário crescimento desse grupo de trabalhadores (de FTRb) em termos quantitativos indica o rápido avanço da relação salarial no Estado (relação “não-capitalista” , quase-capitalistas e capitalistas); ao mesmo tempo, em termos qualitativos, indica o tipo desse avanço, isto é, o caráter das ‘novas’ relações de trabalho que preponderantemente se implantam nessa mesma região, inconsistente com a chamada “modernidade” capitalista; de fato, os trabalhadores de FTRb são aqueles assalariados de condição mais precária, tanto em termos de estabilidade no emprego, como em termos de nível de remuneração e de acesso aos benefícios previdenciários devidos aos trabalhadores de carteira profissional assinada. Neste sentido, o assalariamento precário (ou o pagamento da força de trabalho abaixo do valor) é a nova face do subdesenvolvimento em progressiva substituição da antiga, normalmente identificada com a presença de relações de produção não-capitalistas.

De qualquer maneira, essa situação seria atribuível, essencialmente, ao aumento da presença de elementos daquela “modernidade” que, no discurso de técnicos e políticos, se transformam em elementos do “desenvolvimento”, definitivamente identificado como avanço de relações sociais e de produção capitalistas numa região subdesenvolvida. Concretamente, para o Maranhão as causas do aumento do assalariamento, de um lado, e de seu caráter precário, de outro lado, reportam-se às especificidades dos efeitos indiretos que resultaram do advento (avalizado e concretamente viabilizado pelo Estado) dos grandes projetos agropecuários (principalmente implantados na década dos 70, quando a participação absoluta de FTRb cresceu em 105% e a relativa em 41%, aproximadamente) e minero-metalúrgicos (implantados na década dos 80, quando a participação absoluta de FTRb cresceu em 68% e a relativa em 29%) e de seu caráter de “enclave”.

Numa primeira aproximação, esses efeitos indiretos poderiam ser definidos como referidos a dois grupos: 1) efeitos indiretos que provocaram o caráter precário do assalariamento (via aumento da oferta de trabalho).; 2) efeitos indiretos que provocaram o aumento desta relação de trabalho (via aumento da demanda por trabalho).

Para o primeiro grupo de efeitos indiretos tem-se:

- Aumento da desocupação no campo devido ao aumento da concentração fundiária inerente à opção pela pecuarização e à valorização das terras que decorreu da implantação dos grandes projetos agropecuários e minero-metalúrgicos e de sua infraestrutura;
- Aumento da desocupação e do desemprego nas cidades devido à destruição de empreendimentos industriais, agrícolas (hortifrutigranjeiros), de comércio e de serviços, locais, “tradicionais”, capitalistas e não capitalistas, marginalizados no processo de concessão

de incentivos oficiais e prejudicados pela especulação imobiliária e por mercadorias e serviços 'externos atraídos pela onda de "modernização" que acompanhou a implantação daqueles grandes projetos.

- Tudo isso aumentou a "superpopulação relativa em sentido amplo" do Estado, notadamente FTRb; de fato, o aumento da oferta de trabalho esbarrou com a ausência de efeitos multiplicadores relevantes das "novas" produções (efeitos multiplicadores de emprego, prometidos mas que não aconteceram, em função do caráter de 'enclave' destas mesmas produções); ou seja, agravou-se o desequilíbrio entre oferta e demanda de empregos, no sentido do aumento da desocupação e do desemprego involuntários; tal fenômeno reduziu o poder dos trabalhadores em termos de sua capacidade para a reivindicação de melhores condições de trabalho, ocasionando a deterioração das condições de trabalho inerentes a FTRb.

Para o segundo grupo de efeitos indiretos tem-se:

- Afirmar-se o agravamento do "desemprego estrutural" (que diminui a capacidade de reivindicação dos trabalhadores) não significa negar o fato, empírico, do aumento acelerado de FTRb; tal paradoxo aparente se desfaz diante da circunstância, já referida, de uma demanda por trabalho que, apesar de seu crescimento eventualmente rápido, se situa, permanentemente, aquém da oferta.
- Esta demanda por trabalho, que de fato aumentou no período, não pode, porém, ser exclusiva e diretamente atribuída à dinâmica da acumulação capitalista da região; de fato, se, de um lado, é inegável a
- Presença de certa indução indireta da implantação dos grandes projetos sobre certas outras frações, locais e "externas" do capital (inversão nos setores comercial e de serviços privados), é também inegável o fato do aumento do assalariamento na "pequena produção" gerida por quase-capitalistas e por trabalhadores autônomos (parte da chamada "economia informal") do campo e, principalmente, da cidade. Tais circunstâncias podem ser comprovadas, como se viu acima, pelo comportamento dos subconjuntos de FTRb.
- O crescimento dessa "pequena produção", agrícola e urbana, porém, não pode ser dissociado dos fenômenos locais inerentes à acumulação de capital; de fato, as atividades desenvolvidas em sistemas não capitalistas, em geral, são dinamizadas toda vez que o núcleo capitalista da economia cresce (uma vez que vendem neste núcleo e nele se abastecem de insumos); assim, efeitos indiretos dos grandes projetos poderiam ser diagnosticados também ao nível das atividades econômicas não capitalistas, privadas, que se desenvolveram no período considerado.

- Outro efeito indireto sobre o nível de emprego da implantação dos grandes projetos definir-se-ia ao nível da atuação governamental; ou seja, atividades não capitalistas, públicas, teriam tido um aumento e uma modernização que foram induzidos, ou demandados, pelo aumento dos investimentos privados na região.

A análise por décadas permite alguma qualificação adicional. De fato, conforme se viu, o crescimento absoluto e relativo de FTRb foi maior nos anos 70 do que nos anos 80. Tal circunstância permitiria concluir que o êxodo rural ocasionado pelas intensas transformações na realidade agrária daqueles primeiros anos coexistiu com uma situação mais favorável, relativamente à oferta de emprego (em termos quantitativos), do que a que se configurou na década dos 80. Nestes termos, o efeito indireto de geração de emprego dos grandes projetos implantados na região nesta década poderia ser relativizado, ao menos pelo ângulo da não geração do tipo de emprego inerente à FTRb (confirmação da ausência de efeitos multiplicadores relevantes).

Por outro lado, o crescimento de FTRb nos anos 80 ainda é considerável; de fato, em termos relativos, este crescimento supera o dos demais conjuntos da força de trabalho (FTA, FTRa e FTW), o que dá margem à possibilidade de um questionamento da afirmativa anterior. Evidentemente, porém, se a análise for orientada para a dimensão qualitativa do tipo de emprego associado a FTRb, as eventuais vantagens de seu crescimento absoluto e relativo devem ser questionadas e as causas do fenômeno “baixa qualidade do emprego” que caracteriza a região devem ser procuradas, conforme já sugerido, na ocorrência do “desemprego estrutural” que resulta do descompasso existente entre a população trabalhadora, que é “liberada” de sistemas produtivos não-capitalistas, e a demanda por trabalho (ou a oferta de emprego) derivada de uma acumulação de capital inexpressiva (“insuficiência dinâmica” da acumulação) e/ou inconsistente com as necessidades locais de absorção de trabalho (acumulação de alta “relação capital/trabalho”).

Uma adicional desagregação temporal revela, conforme acima indicado, uma maior taxa de crescimento absoluto de FTRb no primeiro quinquênio do período (entre 1970 e 1975 o aumento absoluto foi de 48% e o relativo de 14%). Isto indicaria a existência de uma maior taxa de proletarização num período de relativa prosperidade econômica nacional e de áurea fase de distribuição de incentivos fiscais promotores da pecuarização do campo; esta situação, mesmo que de forma menos intensa, prossegue no segundo quinquênio do período (entre 1975 e 1980 o aumento absoluto foi de 38% e o relativo de 26%). A taxa mais baixa é a do terceiro quinquênio (entre 1980 e 1985 o aumento absoluto foi de 28% e o relativo de 11%) e apresenta ligeira tendência de recuperação no quarto quinquênio (entre 1985 e 1990 o aumento absoluto foi de 31% e o relativo de 16%); é nesta ligeira recuperação que poderia ser reconhecida a “maturação” de certos efeitos indiretos dos

grandes projetos minero-metalúrgicos implantados nos primeiros anos da década sobre a magnitude de FTRb.

4.4 Força de trabalho Plenamente Assalariada (FTW)

No período 1970 - 1990 o conjunto FTW cresceu de forma contínua, tanto absoluta (207%) como relativamente (61%), apesar de permanecer o conjunto de menor participação na força de trabalho do Maranhão, em todos os anos da série considerada (situação que permanece até hoje). Seu crescimento absoluto foi inferior ao de FTRb, mas superior aos de FTA e de FTRa; o mesmo pode ser dito quanto ao seu crescimento relativo.

Relativamente aos subconjuntos de FTW¹⁴ verifica-se que o de maior crescimento, de longe, foi FTW3; isto indica a manutenção (e até o aumento), no período considerado, do grande peso do funcionalismo público no emprego assalariado do Estado. Sempre em termos de crescimento, o segundo subconjunto que mais avançou foi FTW2 (um terço da taxa de FTW3, aproximadamente), o baixo crescimento de FTW1 (e seu valor absoluto) sugere a manutenção, no Estado, de uma agropecuária capitalista e quase-capitalista de proporções ainda muito reduzidas. Na maior parte da pecuária existente, que se sobressai entre as atividades capitalistas do agro- estadual, ainda registra-se baixa produtividade, função da permanência do caráter extensivo da produção (que absorve grandes extensões de terra e um mínimo inexpressivo de trabalho).

Analisando-se o crescimento de FTW como um todo, verifica-se, portanto, que a relação de trabalho que mais cresceu no período foi a do assalariamento em geral (FTRb + FTW), sendo este crescimento causado, conforme já sugerido, pelo avanço, também rápido, de urna acumulação definitivamente capitalista na região, notadamente nas a atividades urbanas e, entre estas, naquelas ligadas aos setores de comércio e serviços e ao setor público (municipal, estadual e federal).

FTRb cresceu, em termos absolutos, durante a década dos 70, em 93% (menos que FTA e FTRb, superando apenas FTRa); em termos relativos, sua participação cresceu em 32% (relativamente aos demais conjuntos a situação foi a mesma da participação absoluta. Na década dos 80, por outro

¹⁴ Ou: FTW1 assalariados agrícolas, 'não-pobres, de capitalistas e quase-capitalistas
FTW2 = assalariados não-agrícolas, "não-pobres, de capitalistas e quase-capitalistas
FTW3 = assalariados "não-pobres" do setor público (não inclui trabalhadores de capital produtivo estatal, que são, porém, computados em FTW2)

lado, estes valores foram 59% e 22% respectivamente e o conjunto, em geral, cresceu mais do que FTA e FTRa, sendo superado apenas por FTRb.

A observação dos dados ainda revela que o crescimento do tipo de assalariamento inerente a FTW foi relativamente estável ao longo dos dez anos intermediários da série (entre 1975 e 1985 o crescimento absoluto foi de 26% e o relativo foi de -2%, homogeneamente distribuídos); isto quer dizer que não poderia ser apontada nenhuma mudança de tendência no comportamento de FTW que pudesse ser atribuída ao advento dos grandes projetos mínero-metalúrgicos do início da década dos 80, em termos de efeitos diretos sobre o emprego, como, eventualmente, poder-se-ia pensar que tivesse acontecido; tal constatação sugere a irrelevância da geração de empregos diretos típica mente capitalistas por aqueles projetos, relativa mente ao crescimento do emprego assalariado “não precário” no Estado do Maranhão (FTW, no período 1970-1990).

Como no caso de FTRb, FTW cresceu mais no primeiro quinquênio do período (1970-1975, com 68% de variação absoluta e 29% de variação relativa), reduzindo bastante seu crescimento, conforme se viu, nos dois quinquênios seguintes (1975-1985) para voltar a crescer mais nos últimos cinco anos (1985-1990, com 44% de variação absoluta e 27% de variação relativa). As razões desse comportamento da taxa de crescimento de FTW seriam as mesmas já apontadas para o crescimento de FTRb (situação econômica nacional favorável no primeiro período e efeitos indiretos e “retardados” da implantação dos grandes projetos mínero-metalúrgicos no segundo).

Assim, as causas diretas e indiretas do acelerado crescimento de FTW e do assalariamento em geral no Estado do Maranhão devem referir-se a um conjunto de situações e de ações, públicas e privadas, de favorecimento do avanço da acumulação capitalista na região, bem mais vasto e abrangente do que o restrito aos grandes projetos mínero-metalúrgicos. Na busca de uma relação de causalidade, cabe evidenciar a importância no processo (o planejamento e da concessão direta e indireta, pelo Estado, de benefícios fiscais e creditícios viabilizados pela ação oficial das agências e dos bancos de desenvolvimento que atuam na região. Neste sentido, a análise de planos de Governo (do Maranhão), de planos diretores (das agências de desenvolvimento da região - Sudene e Sudam -) e de estatísticas dos benefícios concedidos no período do estudo deveriam permitir uma evidenciação definitiva das causas do crescimento do assalariamento no universo estudado.

4.5 Algumas considerações sobre a “superpopulação relativa em sentido amplo” da região em estudo

O somatório de FTRa e FTRb (ou o total da FTR), conforme proposta teórico-metodológica anteriormente explicitada, se constituiria em “superpopulação relativa em sentido amplo” (trabalhadores autônomos e assalariados, “pobres”, ocupados e desocupados, empregados e desempregados), sendo o conceito marxiano, (nesta forma, adaptado a uma realidade de desenvolvimento “desigual e combinado” (ou de “subdesenvolvimento capitalista”), da qual se torna indicador.

Os dados das tabelas apresentadas revelam que esta “superpopulação relativa em sentido amplo” teve um crescimento absoluto, no período considerado, de 82%, diante de um crescimento do total da força de trabalho que foi de 90%. Sua participação relativa, portanto, decresceu ligeiramente em 4,6%; tal circunstância, porém, não afeta o essencial da situação; de fato, em 1970, cerca de 90% da força de trabalho se constituía em “superpopulação relativa em sentido amplo” e, vinte anos depois, a situação pouco se modificou, uma vez que o novo percentual encontrado foi de cerca de 87%.

Modificação mais relevante, conforme já apontado, diz respeito à alteração qualitativa, ou da composição, deste contingente “majoritário” dos trabalhadores do estado. De fato, enquanto em 1970 FTRa representava 79% de FTR (e FTRb 21%), em 1990 estes percentuais foram, respectivamente, 61% e 39%, indicando o crescimento dos assalariados “pobres” relativamente ao dos autônomos “pobres” (ou seja, com o passar do tempo e os acontecimentos recentes a “superpopulação relativa em sentido amplo” do Maranhão vem se aproximando da “superpopulação relativa em sentido estrito”, que se identifica com o conceito marxiano de “exército trabalhadores de reserva”).

De qualquer maneira, o fenômeno evidente é o da manutenção de uma situação de pauperização da maior parte da força de trabalho do Estado, contra a qual de nada parecem ter servido os elementos “modernos” (ou “modernizantes”) da acumulação capitalista, cujo advento, incentivado e possibilitado por forte intervenção estatal, caracterizou a dinâmica recente da economia regional.

5 PARA FINALIZAR

Nos itens acima desenvolvidos, foi tentada uma síntese dos resultados da pesquisa que, até o presente momento, foram considerados mais relevantes.

No texto, conforme se viu, foi investigada a evolução da composição da força de trabalho da região de 1970 a 1990, utilizando-se dados oficiais e foram estabelecidas possíveis relações causais inerentes a esta evolução. Estas relações ainda são, no estudo, um conjunto de “quase-hipóteses”, passíveis de maior comprovação, através de coleta e análise de dados secundários e primários.¹⁵

Além disso, será indispensável, por causa dos próprios objetivos da pesquisa, aprofundar, entre as possíveis causas da evolução da composição da força de trabalho, aquelas que se reportam especificamente à ação intervencionista direta e indireta do Estado na região.¹⁶

Relativamente a novos desdobramentos do trabalho de pesquisa em curso, três possibilidades adicionais se apresentam como viáveis e, eventualmente, necessárias. Estas possibilidades são as seguintes:

A primeira diz respeito a reagrupamentos dos conjuntos e subconjuntos da força de trabalho encontrados, para verificação de sua evolução e das causas relativas (exemplos: FT agrícola versus FT não agrícola, como no item 5; FT agrícola “pobre” versus FT agrícola “não pobre” e o mesmo para FT não agrícola; FT agrícola assalariada “pobre” versus FT agrícola assalariada “não-pobre”, e o mesmo para FT não assalariada ou autônoma e não-agrícola; etc.)

A segunda diz respeito a uma maior desagregação dos conjuntos e subconjuntos da força de trabalho, capaz de investigar a evolução da composição da força de trabalho e suas causas em novos cortes do universo pesquisado, de caráter setorial e subsetorial (exemplos: FT cio setor primário (agricultura, pecuária, extrativismo etc.), cio setor secundário (indústria de transformação, da construção civil, el:c.), e do setor terciário (comércio, finanças, setor público etc.).

A terceira, mais ambiciosa, diz respeito à estruturação de um sistema permanente de coleta de dados primários, por amostragem, que permita acompanhar, de 1995 em diante, a evolução da composição da força de trabalho no Maranhão e que utilize as categorias teóricas da pesquisa que basearam a definição dos conjuntos e os subconjuntos de FT. Esta definição, inclusive, poderá ser, teórica, e metodologicamente, bastante melhorada, uma vez que a atual sofreu o condicionamento intransponível da necessidade de conciliar-se às intenções da pesquisa com as categorias e com os dados existentes do IBGE.

Na terceira possibilidade acima indicada o sistema de pesquisa permanente ainda permitiria captar novos aspectos importantes da

¹⁵ Ver; DECON/UFMA, Op, cit.

¹⁶ Idem

problemática estudada. De fato, a análise dos dados secundários até aqui utilizados lamentavelmente não permitiu a verificação desses aspectos, que são relativos à passagem, no tempo, de um mesmo trabalhador de um conjunto (e/ou subconjunto) da FT para outro (“mobilidade” inter e intra conjuntos da FT) e à presença (leste mesmo trabalhador, ao mesmo tempo, em mais de um conjunto (e/ou subconjunto) da FT (estudo de interseções de conjuntos e subconjuntos da FT).

Underdevelopment and the Labour Force: The case of Maranhão

Research (partial report) on underdevelopment and the labour force in the State of Maranhão dealing with the theoretical determination of labour force groups and sub-groups in an underdeveloped economy. The quantitative development of these groups in Maranhão State from 1970 to 1990 is analyzed. Identified are the preliminary determinants factors of development of the Composition of Maranhão State labour force.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ARCANGELI, A. **Dinâmica da economia brasileira e investimentos na Amazônia**: projeto de tese de Doutorado. São Luís, 1991. (mimeogr.)

_____. **O mito da terra: uma análise da colonização da pré-amazônia maranhense**. São Luís: Ed. da Universidade Federal do Maranhão, 1987.

ALMEIDA, A. W. B. de. **O intransitivo da transição**: o Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia. Maria Fumaça, São Luís, n.2, 1990.

BALTAR, P. E. A. **Salários e preços: esboço de uma abordagem teórica**. Campinas, 1985. Tese (Doutorado- Universidade Estadual de Campinas, 1985.

BAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

CEPAL. Centro de Proyecciones Economicas. La absorción productiva de la fuerza de trabajo: una polémica abierta. **Revista de la CEPAL**, Santiago, n.24, 1984.

COURIEL, A. Pobreza y subempleo en América Latina. **Revista de la CEPAL**, Santiago, n.24, 1984.

GUIMARÃES NETO, L. . Notas sobre subemprego urbano no Nordeste. **Boletim econômico da SUDENE**, Recife, v.2, n.3, 1976.

FARIAS, F. B. **L'état et le processus de socialisation capitalista au Brésil.** Paris: Universidade Paris Norcl, 1988.

HOFFMANN, H. **Desemprego e subemprego no Brasil.** São Paulo: Atica, 1977.

KEYNES, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda.** São Paulo: Nova Cultural, 1985.

LIPIETZ, A. **Miragens e Milagres:** problemas da industrialização no Terceiro Mundo. São Paulo: Nobel, 1988.

MARX, K. **O Capital.** São Paulo: Abril Cultural, 1983.

OLIVEIRA, F. de. **A economia brasileira: crítica à razão dualista.** Petrópolis: Vozes, 1981.

_____. **O caráter inacabado das classes no Nordeste.** 1984.

OFFE, C. **Capitalismo desorganizado.** São Paulo: Brasiliense, 1989.

SINGER, P. Dominação e desigualdade. São Paulo: Paz e Terra, 1981
Economia Política do Trabalho. São Paulo: Hucitec, 1977.

SOUSA, P. R. de. **Emprego, salários e pobreza.** São Paulo: Hucitec/Unicamp, 1980.

TOKMAN, V., GARCIA, N. Transformación ocupacional y crises. **Revista de la CEPAL,** Santiago, n.24, 1984.

KATZMAN, R. Las transformaciones sectoriales del empleo en America Latina **Revista de la CEPAL,** Santiago, n.24, 1984.